

RESUMO

Com o objetivo de avaliar aspectos higiênico- sanitários, de carcaças de frangos de corte da raça Hubbard, acometidas de Síndrome Ascítica, trabalhou-se com 50 amostras de animais do "sistema de integração", pertencentes à Empresa Frangosul S/A., localizada no município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul. Efetuaram-se exames histopatológicos em amostras de pulmões, coração, fígado, baço, pâncreas, rins e músculos peitorais e coxais, bem como foram efetuados exames físico-químicos em amostras do líquido ascítico, para caracterização de transudato/exsudato, tais como: pH, cor, odor, volume, aspecto, densidade, prova de Rivalta, proteína total e exames citológicos. Realizaram-se também exames bioquímicos, pelo sistema "Reflotron" (química seca), em amostras de sangue de aves com líquido ascítico e de testemunhas, assim como no próprio líquido ascítico. Estes foram realizados através da determinação da atividade de: aspartato aminotransferase (AST), gama glutamil transpeptidase (GGT), alanina aminotransferase (ALT), creatina quinase (CK) e amilase e, determinações da concentração de bilirrubina, colesterol total, hemoglobina, ácido úrico, triglicerídeos, creatinina e glicose. Os exames histopatológicos caracterizaram, na maioria dos órgãos, alterações circulatórias e inflamatórias- No coração, fígado e rins observaram-se hipertrofia e degeneração. Com relação ao fluido pesquisado, encontraram-se as seguintes médias: pH - 6,70, volume - 147 ml, densidade - 1.035, proteína total - 4,5 Q/dl. Nas demais determinações observou-se: prova de Rivalta - positiva, cor - amarelo-claro, aspecto - límpido e transparente e, à citologia, raras hemácias e células mesoteliais. Comparando-se os três grupos (aves testemunhas, aves com síndrome ascítica e fluido ascítico), observaram-se os seguintes resultados em relação aos exames bioquímicos: AST, ALT, e CK, $P > 0,05$; para os demais parâmetros, $P < 0,05$, com exceção para colesterol total e ácido úrico, onde $P < 0,01$. Neste estudo, concluiu-se que as características verificadas no líquido ascítico, são de um transudato modificada. Os resultados dos exames bioquímicos, não apresentaram diferenças significativas nos parâmetros analisados, que comprometessem o estado sanitária das carcaças. Preponderaram no quadro anatomo-patológico, os distúrbios hemodinâmicos associados a lesões cardio-respiratórias. O exame microscópico nada revelou em tecido muscular que o tornasse impróprio para consumo humano, porém, devido seu aspecto repugnante, estas carcaças devem ser condenadas. As vísceras, por apresentarem aspecto visual desagradável (repugnante), também foram consideradas impróprias para consumo humano, no entanto, juntamente com as carcaças com aspecto repugnante, podem ser destinadas para elaboração de farinhas. Tornou-se evidente que, as alterações observadas a nível de inspeção de vísceras e mesmo nos exames anátomo-patológicos, apenas conferiam ao material, um aspecto desagradável. Assim, diante de tais conclusões, sugere-se aos órgãos normalizadores (Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DICAR/BR) do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária - MARA., que juntamente com outros estudos, reavaliem os critérios anualmente adotados, com relação aquelas carcaças, que não apresentarem aspecto repugnantes.